

AUTORIZAÇÃO Nº 60, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo n.º 48610.201537/2018-71, autoriza a empresa TRR RIO BONITO TRANSPORTADOR REVENDEDOR E RETALHISTA DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ n.º 00.579.990/0003-26, a operar a instalação de Transportador Revendedor Retalhista (TRR) localizada na Rua São José 1973, Distrito Industrial, Sorriso/MT, 78.890-000 [Coordenadas Geográficas Aproximadas (Latitude, Longitude): -12:33:07,400; -55:42:37,700 (SIRGAS 2000)]. A capacidade de total de armazenamento é de 200,00 m³. Ficam revogados a Autorização ANP n.º 350 de 13/09/2005, o Despacho do Superintendente n.º 1.182 de 22/11/2007 e a Autorização ANP n.º 421 de 22/11/2007.

A íntegra desta autorização consta dos autos e estará disponível na página de legislação (www.anp.gov.br/wwwanp/legislacao) do portal da ANP.

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 61, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 18, de 19/06/2009, e o que consta no processo n.º 48610.205469/2018-19, autoriza a empresa LUBRICHEMICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, CNPJ 21.156.486/0001-21, a exercer a atividade de produtor de óleo lubrificante acabado industrial, com a produção terceirizada tendo como empresa contratada SAFRA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 04.040.537/0001-36, Autorização ANP 702/2013.

CEZAR CARAM ISSA

DESPACHO Nº 94, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 18, de 19/06/2009, e o que consta no processo n.º 48610.205469/2018-19, declara habilitada a empresa LUBRICHEMICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, CNPJ 21.156.486/0001-21, como produtora de óleo lubrificante acabado industrial.

CEZAR CARAM ISSA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO**PORTARIA Nº 19, DE 29 DE JANEIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI e § 1º, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.000391/2019-56. Interessada: Solaris Transmissão de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.095.322/0001-95. Objeto: Aprovar como prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o Projeto de Transmissão de Energia Elétrica, correspondente ao Lote 20 do Leilão nº 02/2018-ANEEL (Contrato de Concessão nº 31/2018-ANEEL, de 21 de setembro de 2018), de titularidade da Interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br/web/guest/projetos-prioritarios/2019>.

MOACIR CARLOS BERTOL

PORTARIA Nº 20, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI e § 1º, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.000394/2019-90. Interessada: Dunas Transmissão de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.095.265/0001-44. Objeto: Aprovar como prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o Projeto de Transmissão de Energia Elétrica, correspondente ao Lote 3 do Leilão nº 02/2018-ANEEL (Contrato de Concessão nº 14/2018-ANEEL, de 21 de setembro de 2018), de titularidade da Interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br/web/guest/projetos-prioritarios/2019>.

MOACIR CARLOS BERTOL

Ministério das Relações Exteriores**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 187, DE 23 DE JANEIRO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DAS RELAÇÕES EXTERIORES, no uso de suas atribuições, considerando os termos do Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério das Relações Exteriores, e do art. 30 do Regimento Interno da Secretaria de Estado, resolve:

Art. 1º Em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, bem como na vacância do cargo, os Secretários (código DAS-101.6) serão substituídos pelo mais antigo dentre os Diretores de Departamento a eles subordinados.

Art. 2º Em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, bem como na vacância do cargo, os Chefes de Gabinete dos Secretários (código FCPE 101.4) serão substituídos pelo mais antigo dentre os diplomatas lotados nos respectivos Gabinetes.

Art. 3º Exceções ao disposto nos artigos precedentes poderão ser determinadas por portaria específica do Ministro de Estado das Relações Exteriores.

OTÁVIO BRANDELLI

Ministério da Saúde**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****QUINTA DIRETORIA****GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS****COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS EM GOIÁS****DESPACHO Nº 15, DE 28 DE JANEIRO DE 2019**

O Coordenador de Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no Estado de Goiás - CVPAF-GO, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 557, de 31 de março de 2017, combinada com a Portaria n.º 580/2018 ANVISA - DOU 81 de 27 de abril de 2018, vem tornar públicas as decisões administrativas referentes aos processos abaixo relacionados:

AUTUADO: VRG LINHAS AÉREAS S/A CNPJ/CPF: 07.575.651/0058-94
25749.398553/2011-69 - AIS:557551/11-6 - GGPAF1/ANVISA
Insustentabilidade. Arquivamento do Processo.
AUTUADO: Rodoviário d Contijo Ltda CNPJ/CPF: 37.524.139/0001-44
25749.403850/2017-08 - AIS:1491217/17-1 - GGPAF1/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
AUTUADO: Exeltis Laboratorio Farmacêutico Ltda CNPJ/CPF: 19.136.432/0001-52
25756.462637/2016-18 - AIS:2444933/16-4 - GGPAF1/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
AUTUADO: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária CNPJ/CPF: 00.352.294/0011-92
25756.374310/2017-37 - AIS:1372590/17-4 - GGPAF1/ANVISA
Penalidade de Advertência
AUTUADO: Ocean Air Linhas Aéreas S/A CNPJ/CPF: 02.575.829/0057-00
25756.387492/2017-36 - AIS:1424853/17-1 - GGPAF1/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)
AUTUADO: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA CNPJ/CPF: 01.571.702/0001-98
25756.031256/2018-94 - AIS:0041898/18-6 - GGPAF1/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)
AUTUADO: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ/CPF: 42.591.651/1761-87
25351.580624/2017-03 - AIS:2107119/17-5 - GGPAF1/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
AUTUADO: RODOPORTO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA CNPJ/CPF: 67.607.945/0001-47
25756.394062/2017-31 - AIS:1447811/17-1 - GGPAF1/ANVISA
Penalidade de Advertência.
AUTUADO: RODOPORTO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA CNPJ/CPF: 67.607.945/0001-47
25756.399744/2017-15 - AIS:1480546/17-4 - GGPAF1/ANVISA
Penalidade de Advertência
AUTUADO: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária CNPJ/CPF: 00.352.294/0011-92
25756.101262/2017-72 - AIS:0293617/17-8 - GGPAF1/ANVISA
Decisão: Julgo Nulo o AIS Nº 0293617178 em virtude da ocorrência do Bis in idem e determino o arquivamento do feito.
AUTUADO: GOL TRANSPORTES AÉREOS S.A CNPJ/CPF: 04.020.028/0001-41
25351.536713/2012-51 - AIS:0769098/12-3 - GGPAF1/ANVISA
Nulidade/Insustentabilidade. Arquivamento do processo.
AUTUADO: Inframérica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A. CNPJ/CPF: 15.559.082/0001-86
25351.515230/2017-76 - AIS:1926974/17-9 - GGPAF1/ANVISA
Decisão: conhecido o recurso e negado provimento, mantendo-se a penalidade de Multa no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)
AUTUADO: Exeltis Laboratorio Farmacêutico Ltda CNPJ/CPF: 19.136.432/0001-52
25756.521989/2016-11 - AIS:2534120/16-1 - GGPAF1/ANVISA
Decisão: Penalidade de Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ALESSANDRO MAGNO DAMASCENO BELISÁRIO

QUARTA DIRETORIA**GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA****RESOLUÇÃO Nº 244, DE 28 DE JANEIRO DE 2019**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018; resolve:

Art. 1º Adotar as medidas cautelares contantes no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: S & E COSMÉTICA - CNPJ: 09537071000100
Produto - (Lote): ESCOVA TÉRMICA ORGÂNICA THERAPY HAIR(TODOS);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 0074197/19-3
Assunto: 70351 - MEDIDA CAUTELAR- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Proibição - Armazenamento, Comercialização, Distribuição, Fabricação,
Propaganda, Uso
Motivação: Em desacordo com os arts. 12, 50 e 67, I, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.
.....
2. Empresa: SPARTAN DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - CNPJ: 46256772000270
Produto - (Lote): SPARTGARD TECIDOS(TODOS);
Tipo de Produto: Saneantes
Expediente nº: 0038197/19-7
Assunto: 70351 - MEDIDA CAUTELAR- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Proibição - Armazenamento, Comercialização, Distribuição, Fabricação,
Propaganda, Uso
Motivação: Em desacordo com os arts. 12, 50 e 67, I, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.
.....
3. Empresa: G & S Comércio, Representação, Importação e Exportação Ltda. - CNPJ: 24531015000
Produto - (Lote): LÓTUS HS 1000 SAFE(TODOS);
Tipo de Produto: Saneantes
Expediente nº: 0041726/19-2

